



ATA N.º 03/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENA

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENA

16 DE FEVEREIRO DE 2024

PRESENCAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho (PS), e os senhores Vereadores Luís Manuel Rodrigues Ferreira (PS), Isabel de Jesus Lourenço da Silva Machado (PS), Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Arminda Ivone Lopes Dias (PPD/PSD).-----

AUSÊNCIAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

SECRETÁRIO:-----

Carlos Manuel Martins Rosa.-----

OUTRAS PRESENCAS:-----

ABERTURA:-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às 09:30 horas.-----

-----ORDEM DO DIA-----

I

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, ATA Nº 23/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2023;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata. Os Vereadores Luís Manuel Rodrigues Ferreira(PS) e Arminda Ivone Lopes Dias (PPD/PSD) não participaram da discussão e votação deste assunto por não terem estado presentes na reunião a que se refere a respetiva ata.

II

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, ATA Nº 24/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2023;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata. Os Vereadores Luís Manuel Rodrigues Ferreira(PS) e Arminda Ivone Lopes Dias (PPD/PSD) não participaram da discussão e votação deste assunto por não terem estado presentes na reunião a que se refere a respetiva ata.

III

PRESENTE, PARA CONHECIMENTO, DECLARAÇÃO RELATIVA AOS PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2023;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. O Vereador Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) questionou a natureza de algumas dívidas ao Município, nomeadamente as relativas a rendas, tendo sido esclarecido que se reportavam aos mercados de Cerva e de Ribeira de Pena.

IV

PRESENTE, PARA CONHECIMENTO, DECLARAÇÃO RELATIVA AOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2023;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

V

PRESENTE, PARA CONHECIMENTO, 2ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL, 2ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, 2ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 1ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e submeteu à Assembleia Municipal.



VI

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A FESTA DA TRUTA, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCAS DO LEZENHO DE CANEDO;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem do dia.

VII

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA A PEDIDO DE PAGAMENTO DA RENDA EM PRESTAÇÕES (NIPG 10851/23);-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação técnica.

VIII

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA A AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DO DOMÍNIO PRIVADO (NIPG963/24);-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Arminda Ivone Lopes Dias (PPD/PSD), aprovar a informação técnica e submeter à Assembleia Municipal.

IX

PRESENTE, PARA RATIFICAÇÃO, RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA “REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO SOCIAL – 1º DIREITO DE CERVA”;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, ratificar o relatório. Os Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Arminda Ivone Lopes Dias (PPD/PSD) votaram contra, apresentando a seguinte declaração de voto: *“Considerando que já à data de lançamento do procedimento concursal foi solicitada a disponibilização da seguinte informação: projeto de arquitetura, especialidades, memória descritiva, cadernos de encargos e mapas de medições em formato PDF, Excel e DWG. Considerando a ausência de informação, não disponibilizada pelo executivo em exercício de funções permanentes e com pelouros atribuídos. Considerando que os elementos mencionados são fundamentais*



para tomar uma decisão consciente e responsável. Não obstante o facto de, concordarmos inteiramente com a estratégia relativa à habitação social, mas pelo motivo de falta de informação essencial para a análise e tomada de decisão, os Vereadores eleitos pela coligação “Juntos por Todos” votam contra, com voto de vencido nos termos do artigo 58º da Lei 75/2023, o presente ponto da ordem do dia. Ribeira de Pena, 16 de fevereiro de 2024. Carlos Alberto Carvalho e Ivone Lopes Dias.”

X

PRESENTE, PARA RATIFICAÇÃO, RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA “REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO SOCIAL – 1º DIREITO DE RIBEIRA DE PENA”;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, ratificar o relatório. Os Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Arminda Ivone Lopes Dias (PPD/PSD) votaram contra, apresentando a seguinte declaração de voto: *“Considerando que já à data de lançamento do procedimento concursal foi solicitada a disponibilização da seguinte informação: projeto de arquitetura, especialidades, memória descritiva, cadernos de encargos e mapas de medições em formato PDF, Excel e DWG. Considerando a ausência de informação, não disponibilizada pelo executivo em exercício de funções permanentes e com pelouros atribuídos. Considerando que os elementos mencionados são fundamentais para tomar uma decisão consciente e responsável. Não obstante o facto de, concordarmos inteiramente com a estratégia relativa à habitação social, mas pelo motivo de falta de informação essencial para a análise e tomada de decisão, os Vereadores eleitos pela coligação “Juntos por Todos” votam contra, com voto de vencido nos termos do artigo 58º da Lei 75/2023, o presente ponto da ordem do dia. Ribeira de Pena, 16 de fevereiro de 2024. Carlos Alberto Carvalho e Ivone Lopes Dias.”*

XI

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DOS CURSOS PROFISSIONAIS DO ANO LETIVO DE 2023/2024, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIBEIRA DE PENA;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta.

XII

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA DE MINUTA DO CONTRATO DE CONSÓRCIO COM VISTA À INSTALAÇÃO DE UM NOVO CAMINHO JACOBÉU, DENOMINADO CAMINHO PORTUGUÊS DE SANTIAGO DE LEON DE ROSMITHAL;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta. O Vereador Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) questionou se já se sabia o traçado do caminho, tendo o Presidente da Câmara Municipal respondido que o traçado do caminho ainda não estava definido. Novamente no uso da palavra, o Vereador Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) parabenizou o executivo municipal de Ribeira de Pena e dos outros concelhos pelo trabalho positivo e meritório que, neste âmbito, está a ser feito em prol do desenvolvimento do território.

XIII

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, REGULAMENTO DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º, 4º E 5º GRAUS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Arminda Ivone Lopes Dias (PPD/PSD), aprovar o regulamento e submeter à Assembleia Municipal.

XIV

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA DE CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DOS SEGUINTE INVESTIMENTOS: “CONSTRUÇÃO DA ERPI DE SANTO ALEIXO/BRAGADAS” E “AMPLIAÇÃO, BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO”.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra dos Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Arminda Ivone Lopes Dias (PPD/PSD) aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal. Os Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Arminda Ivone Lopes Dias (PPD/PSD) apresentaram a seguinte declaração de voto: *“O executivo apresenta proposta para a contratação de um só empréstimo, para financiamento de duas empreitadas distintas no montante total de 2,85 milhões de euros. Importa desde já clarificar que tal opção não permite analisar separadamente o empréstimo inerente a cada empreitada, por opção do executivo. Clarificar*



que: Os Vereadores eleitos pela Coligação Juntos Por Todos, são a favor da instalação e implementação no concelho de Ribeira de Pena de Unidades de ERPI de apoio aos nossos idosos. Os Vereadores eleitos pela Coligação Juntos por Todos, são contra a dimensão e megalomania da obra de requalificação dos Paços do Concelho porquanto apresenta um custo superior a 3 milhões de euros, concentra aí exclusivamente todos os serviços da administração pública como as Finanças, Segurança Social e Conservatória e tem um volume de construção que vai atingir os cinco pisos. Manifestar que um pedido de empréstimo de 2,85 milhões de euros, dos quais 1,50 milhões são destinados à obra de requalificação dos Paços do Concelho, e que se somam a outros já contratados, colocam o nível endividamento da Câmara de Ribeira de Pena, numa das mais endividadas do Alto Tâmega. Este empréstimo terá que ser pago a partir de 2026 com o dinheiro de todos os Ribeirapenenses e nada justifica uma despesa de mais de 3,0 milhões de euros para requalificar os Paços do Concelho. As opções da Coligação Juntos por Todos são claramente outras, que melhor serviram todos os Ribeirapenenses. Reforçar ainda, que já à data de lançamento dos dois procedimentos concursais foi solicitada a disponibilização da seguinte informação: Projeto de arquitetura, especialidades, memória descritiva, cadernos de encargos e mapas de medições em formato PDF, Excel e DWG. Salientar que a mesma informação não foi entregue nem disponibilizada pelo executivo em exercício de funções permanentemente e com pelouros atribuídos. Considerando que os elementos mencionados são fundamentais para tomar uma decisão consciente e responsável. E não obstante o facto de, concordamos inteiramente com a instalação e implementação no concelho de Ribeira de Pena de Unidades de ERPI de apoio aos nossos idosos, para qual concordamos com a possibilidade de recurso a financiamento bancário, mas pelo motivo de falta de informação essencial para a análise e tomada de decisão e principalmente por o pedido de empréstimo agregar o montante de 1,50 milhos de euros para a requalificação dos Paços do Concelho, os Vereadores eleitos pela Coligação “Juntos por Todos” votam contra, com o voto de vencido nos termos do artigo 58º da Lei 75/2013, o presente ponto da ordem do dia. Ribeira de Pena, 16 de fevereiro de 2024. Carlos Alberto Carvalho e Ivone Lopes Dias.” O Presidente da Câmara Municipal salientou que a informação é suficientemente clara nos montantes de empréstimo afeto a cada empreitada: 1,5 milhões de euros para a obra de “Ampliação, Beneficiação e Conservação do Edifício dos Paços do Concelho” e 1,325 milhões para a empreitada de “Construção da ERPI de Santo

Aleixo/Bragadas”. Por outro lado, o Presidente da Câmara Municipal reavivou a memória do Vereador Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD), referindo que quando o mesmo Vereador Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) exercia o cargo ao Chefe de Gabinete do Presidente Agostinho Pinto (PPD/PSD) e era membro da Assembleia Municipal de Ribeira de Pena, o Município atingiu, em 2010, o montante de 7.785.725,00€ de dívida bancária, sendo que, em dezembro de 2023, o valor da dívida bancária era, não obstante os grandes investimentos realizados nos últimos anos no concelho, de apenas 6.327.987,00€; Por outro lado, a dívida municipal a fornecedores em 2012 atingiu o montante de 4.040.660,25€, valor que contraste com o montante de 997.049,31€ de dívida a fornecedores apurado em dezembro de 2023. O Presidente da Câmara realçou, também, desde outubro de 2017, altura em que assumiu as funções de Presidente de Câmara Municipal, a autarquia já amortizou a quantia de 3.995.473,00€ de capital de empréstimos bancários, acrescida de 388.854,00€ de juros, perfazendo, assim, um total de 4.384.327,00€ de encargos com empréstimos bancários pagos pelo seu executivo, salientando, ainda, que, em 2010, na altura da gestão municipal PPD/PSD, a dívida total autarquia era de 10.680.643,00€ e a receita de apenas 11.724.737,00€, resultando num rácio de endividamento de cerca de 91% do total da receita, ao passo que, em dezembro de 2023, a dívida total do Município era de apenas 8.020.178,31€ face ao montante de 20.249.610,55€ de receitas municipais, sendo que, atualmente, a dívida corresponde, somente, a 39,6% do total da receita da autarquia. Finalmente, o Presidente da Câmara Municipal referiu que a empresa comercializadora da energia produzida na central hidroelétrica de Alvadia tem em atraso o pagamento de faturas num montante superior a 1,8 milhões de euros, sendo que 55% desse montante corresponde a receita própria do Município de Ribeira de Pena, garantindo, por isso, que o futuro do concelho de Ribeira de Pena está garantido e que o seu executivo municipal continuará a investir no desenvolvimento socioeconómico do concelho e no bem-estar das populações, em contraste com a anterior gestão municipal do PPD/PSD que, por incapacidade de gestão das finanças municipais, foi forçada a pedir um empréstimo no montante de 2,2 milhões de euros ao Estado, não para realizar qualquer investimento promotor do desenvolvimento do território, mas apenas para pagar dívidas acumuladas aos fornecedores da autarquia. O Vereador Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) interveio, referindo que, apesar de não ter exercido funções executivas no período do

Presidente Agostinho Pinto (PPD/PSD), tendo apenas colaborado, como Chefe de Gabinete, considera que ficou, desse período, um legado positivo para o Concelho. Por outro lado, o Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) referiu que, apesar de não saber o montante, o atual Presidente de Câmara Municipal também terá deixado, no seu mandato de 1997/2001, uma dívida elevada. Finalmente, o Vereador Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) referiu que o montante da dívida municipal de 2023 enunciado pelo Presidente da Câmara Municipal (8.020.178,31€) lhe parecia um valor demasiado baixo e que, por isso, aguardaria pelo Relatório e Contas de 2023 para confirmar se o valor da dívida do Município era mesmo de 8.020.178,31€ ou se era, como acreditava, bastante superior a esse montante.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, eram 10.00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata, foi aprovada em minuta e a mesma vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Noronha, e por mim, Carlos Rosa, Diretor de Departamento de Administração Geral, com funções de Secretário que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

João Noronha, Dr.

O Secretário

Carlos Rosa